

Aracruz/ES, 21 de agosto de 2025.

MENSAGEM N.º 036/2025

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

Encaminho à elevada apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei n.º 36/2025, que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), provenientes de emenda parlamentar de bancada de autoria do Deputado Federal Evair de Melo, destinados à Associação dos Produtores Rurais de Santa Rosa e Vizinhos – APRUSAV.

O referido repasse tem por finalidade apoiar a realização da 27ª edição da Festa da Associação dos Produtores Rurais de Santa Rosa e Vizinhos – APRUSAV (Festa de Santa Rosa), a ocorrer nos dias 04, 05, 06 e 07 de setembro de 2025, no distrito de Santa Rosa, município de Aracruz/ES.

Trata-se de um evento tradicional do município, de relevante caráter cultural, social e econômico, que atrai aproximadamente 30 mil pessoas e oferece uma programação diversificada, incluindo apresentações musicais, rodeio show, concurso leiteiro, exposições agropecuárias e outras manifestações culturais. A realização da festa fortalece a identidade local, fomenta o turismo regional e contribui significativamente para a valorização dos produtores rurais e da comunidade em geral.

Diante do exposto, reforçamos a importância deste Projeto de Lei e solicitamos a habitual atenção e aprovação desta Casa Legislativa, garantindo o repasse e o adequado apoio à realização de tão significativo evento para o município de Aracruz.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Prepared by: ICR Preprints 00/2020

ICP
Brasil
forme

PROJETO DE LEI N.º 036, DE 21/08/2025.

AUTORIZA O REPASSE DE VALORES PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA, DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL, À ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA ROSA E VIZINHOS-APRUSAV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar à Associação dos Produtores Rurais de Santa Rosa e Vizinhos – APRUSAV, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.405.128/0001-21, o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), proveniente de emenda parlamentar de bancada de autoria do Deputado Federal Evair de Melo, com a finalidade de apoiar a realização da 27ª edição da Festa de Santa Rosa, a ser realizada nos dias 04, 05, 06 e 07 de setembro de 2025, no distrito de Santa Rosa, município de Aracruz/ES.

Art. 2º O repasse de recursos estará condicionado à apresentação, pela organização da sociedade civil, de plano de trabalho, documentação comprobatória de regularidade jurídica, fiscal e técnica, bem como ao cumprimento das demais exigências previstas na Lei n.º 13.019/2014 e demais legislações aplicáveis.

Art. 3º O repasse previsto no artigo anterior será realizado em conformidade com a legislação vigente, ficando a instituição beneficiária responsável pela prestação de contas ao Município dos recursos recebidos, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o encerramento da parceria.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|--------------------|---|
| 608 | Código Reduzido |
| 12.01.00 | Secretaria de Turismo e Cultura |
| 23.695.0033.2.0108 | Marketing, divulgação, apoio e promoção de eventos Turísticos, Culturais e Institucionais |
| 3.3.50.41.00 | Contribuições |
| 2.706.0000.3110 | Transferência Especial da União |

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.precifiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 380032003200500870/032003A00540052014100. Documento assinado
digitalmente conforme 4003400200020016000A005000. Documento assinado por Gisele Ribeiro
Brasil, na IGP-Brasil 6/2020.





OFÍCIO (GAB-CÂM) N.º 216/2025

Aracruz, 21 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara Municipal
Aracruz-ES

Assunto: Encaminha Projeto de Lei n.º 036/2025.

Referência: Processo Eletrônico n.º 27.832/2025.

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos em anexo, o Projeto de Lei n.º 036/2025, que autoriza o repasse de valores provenientes de emenda parlamentar de bancada, de autoria do Deputado Federal Evair de Melo, à Associação dos Produtores Rurais de Santa Rosa e vizinhos – APRUSAV, para conhecimento dessa Casa de Leis, em **regime de urgência**.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://araeruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 1032000320032003500050035003A00540053001400. Documento assinado
digitalmente conforme Ato 3400320003200036000400500, de 20 de junho de 2016, do Conselho de Contabilidade Pública
Brasil e pelo ICP-Brasil 063/2020.



Projeto de Lei n.º 036/2025 - processo 27832/25

"segov.apoio" <segov.apoio@aracruz.es.gov.br>

21 de agosto de 2025 às 14:59

Para: legislativo@aracruz.es.leg.br

Prezados,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos em anexo, o Projeto de Lei n.º 036/2025, que autoriza o repasse de valores provenientes de emenda parlamentar de bancada, de autoria do Deputado Federal Evair de Melo, à Associação dos Produtores Rurais de Santa Rosa e vizinhos – APRUSAV, para conhecimento dessa Casa de Leis, em regime de urgência.

Devido ao tamanho dos arquivos (PROJETO+MENSAGEM+OFICIO+documentos da Associação;+PLANO DE TRABALHO+ORÇAMENTO+TERMO DE FOMENTO), segue o link:

<https://cloud.pma.es.gov.br/owncloud/index.php/s/02bPqyLR3Ic7pwo>

Favor confirmar o recebimento dos arquivos.

Atenciosamente,

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PREFEITURA DE ARACRUZ/ES
(027) 3270-7012/ (027) 3270-7018

As informações contidas nesta mensagem são confidenciais e protegidas pelo sigilo legal. A divulgação, distribuição ou reprodução do teor deste documento depende de autorização do emissor. Caso V. Sa. não seja o destinatário, preposto, ou a pessoa responsável pela entrega desta mensagem, fica, desde já, notificado que qualquer divulgação, distribuição ou reprodução é estritamente proibida, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, favor nos avisar imediatamente, respondendo esta mensagem.

Prefeitura do Município de Aracruz-ES

www.aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003400330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340034003300360036003A005000

Assinado eletronicamente por **MAISA CAMPOS OLIVEIRA** em **21/08/2025 16:55**

Checksum: **EFCFAF7D346D583E2D72829D26E18E1B55ED9D50840013BAACDFC19DDF7C6BDD**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340034003300360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.